

reais), CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA ao valor global de R\$ 161.663,52 (Cento e sessenta um mil, seiscentos e sessenta três reais e cinquenta dois centavos), DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ao valor global de R\$ 47.473,30 (Quarenta sete mil, quatrocentos e setenta três reais e trinta centavos), VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ao valor global de R\$12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), REPREMIG- REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA ao valor global de R\$181.000,00 (Cento e oitenta um mil reais), GISELE CRISTINA ALEIXO CAMILO EIRELI ao valor global de R\$40.170,00 (Quarenta mil cento e setenta reais), OLMIR IORIS & CIA LTDA – EPP ao valor global de R\$ 416.719,40 (Quatrocentos e dezesseis mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), CARLA TATIANE BOTELHO SOUZA LTDA ao valor global de R\$8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais), ARUANAS INFORMÁTICA LTDA ao valor global de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ao valor global de R\$15.470,00 (Quinze mil, quatrocentos e setenta reais).

Jaciara-MT, 09 de Setembro de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 4.586/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta.

Juína-MT, 09 de Setembro de 2022.

José Carlos Divino
Presidente da Comissão Permanente de licitação - Poder Executivo –

Juína/MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º 411/2022;
Ata de Registro de Preços n.º 199/2022
PROCESSADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
INTERESSADA: Administração Pública Municipal.
OBJETO: Processo administrativo de inadimplemento.

Descumprimento de ordem de fornecimento. Aplicação de sanções administrativas.

Vistos etc...

Trata-se de processo de inadimplemento instaurado em desfavor da fornecedora INOVAMED HOSPITALAR LTDA em razão do descumprimento da Ordem de Fornecimento n.º 8630/2022.

Visto que conforme as Fls. 135, a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, CERTIFICOU que as Ordem de Fornecimento n.º 8630/2022 encontram-se com o status "encerrada". Considerando que o presente processo foi concluído, encaminho-o para que ARQUIVE-SE.

Juína-MT, 08 de setembro de 2022.

Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

JOCEMIR CORREA
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 001/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Juína-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria Municipal n.º 4.586/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD E DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME PROJETO, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0157/2022/SINFRA, NOS SEGUINTE TRECHOS: AVENIDA JOINVILLE, RUA AROEIRA, RUA MOGNO, RUA CABIUNA, AVENIDA ITIQUIRA, RUA ANGELIM, RUA DAS FIGUEIRA, RUA DAS PALMEIRAS, RUA PARIRI, RUA JOSÉ FERREIRA DINIZ, NO BAIRRO PADRE DUILIO. NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AV. ITIQUIRA. COORDENADA INICIAL 11°26'57,80"S; 58°45'53,85"O, COORDENADA FINAL: 11°26'42,92"S; 58°45'42,00"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 20.233,83 M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Devido não ter comparecido nenhuma empresa no certame que seria realizado nesta data de 09/09/2022 a abertura do certame será prorrogado estando a sessão pública marcada para o dia **17 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da C.P.L.
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.641/2022.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, MARCILENE APARECIDA DIAS PINTO, mat. 7319, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - 40 HS/SUS, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, sendo o período de gozo a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022, e retorno em 01/10/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO
por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 4.642/2022.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, ANTONIO CARLOS CHRISTIANO, mat. 7319, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Hospitalar – 40 HS, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, sendo o período de gozo a partir de 01/09/2022 a 20/09/2022, e retorno em 21/09/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de agosto de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO
por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 4.643/2022.

Concede Afastamento Para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei